



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

00356

DECRETO Nº 2822/87

Reabre Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Nº 2025 de 07/10/86 e o parágrafo 4º, artigo 62, da Constituição Federal, emenda Nº 1, de 17/10/69,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reaberto o Crédito Especial, autorizado pela Lei Nº 2025, de 07/10/86, pelo seu saldo, no montante de Cz\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil cruzados), destinados a cobertura de despesas empregadas na construção do prédio da Municipalidade, a rua 28 de Outubro, com a seguinte classificação:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.03000000.000 - Administração e Planejamento

0701.03070000.000 - Administração

0701.03070250.000 - Edificações Públicas

0701.03070251.046 - Construção de Próprio do Município

4.1.1.0 - Obras e Instalações Cz\$ 350.000,00

Soma Cz\$ 350.000,00

Artigo 2º - Fica incluído no Orçamento Plurianual de Investimentos 1987/1989, na parte relativa ao exercício de 1987, o Projeto 1.046, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fls. 02

00357

Projeto 1.046

- Construção de Próprio do Município .. Cz\$ 350.000,00

Soma Cz\$ 350.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 1987.

Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração